

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR N° de 31 de janeiro de 1995**

**O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de fevereiro de 1995 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

ALDANIR SILVA  
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação - Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**AGENDA TRIBUTÁRIA**

**MÊS DE FEVEREIRO DE 1995**

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	22 A 28/JAN/95
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	FUNDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2103	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI N° 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	JUROS NÃO ESPECIFICADOS	3264	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3227	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA S/ REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	COMISSÕES E SERV. DE PROPAGANDA (ART. 53, LEI 7450/85)	8045	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL	5204	"





<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
15	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	1150 5220 1458 4465 3467 4290 4028	05 A 11/FEV/95 " " " " " " "
15	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399 IPI - BEBIDAS	1020 0668	01 A 10/FEV/95 "
15	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS PIS - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS PIS - RECEITA OPERACIONAL PIS - FOLHA DE PAGAMENTO PIS - SUBSTITUIÇÃO	4574 3885 8301 3885	JANEIRO/95 " " "
15	PROGRAMA DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PÚBLICO - PASEP PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS PASEP - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PASEP - RECEITA OPERACIONAL PASEP - FOLHA DE PAGAMENTO	4574 3703 3084 3092	JANEIRO/95 " " "
20	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	1351	01 A 15/FEV/95
20	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - AUTOMÓVEIS IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	01 A 10/FEV/95 "
20	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS JURÍDICAS, APURADO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8981/95 PJ OBRIGADA À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES PJ NÃO OBRIGADA À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2319 2362 2089	JANEIRO/95 " "
20	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO, APURADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §§ 1º e 2º DA LEI Nº 8981/95 PJ OBRIGADA À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES PJ NÃO OBRIGADA À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL MICROEMPRESAS	2469 2484 2484 2372	JANEIRO/95 " " " "



<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
24	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E LUCROS (ART. 2º LEI Nº 8849/94)	4424	JANEIRO/95
24	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO) GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA COMPLEMENTAÇÃO MENSAL (RECOLHIMENTO OPCIONAL)	0190 4600 6015 0246	JANEIRO/95 " " "
24	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS JURÍDICAS, APURADO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL IRPJ - FINOR (*) IRPJ - FINAM (*) IRPJ - FUNRES (*) (*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO	1599 0220 3373 1800 1825 1838 3320	JANEIRO/95 " " " JANEIRO/95 " " JANEIRO/95
24	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO, APURADA COM BASE EM BALANÇO MENSAL (ARTIGO 57, § 3º, DA LEI Nº 8981/95) ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES NÃO OBRIGADAS Á APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2030 2372 2372	JANEIRO/95 " "